

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 493/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria n.º 587/2019 a parte que designou a servidora **ZENAIDE AIRES DOS SANTOS**, matrícula n.º 104610, para, cumulativamente auxiliar nas atividades do Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 2ª Instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça